



## CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO DOCENTES DE CARREIRA

29 a RESERVA DE RECRUTAMENTO

19-04-2024 Página 1 de 3



Lista definitiva de colocação 29 a Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2023/2024



Grupo 530 - Educação Tecnológica

	e ento/ IZP de to				56.°	inte Letiva
Número de Número de ordem utilizador Nome do/a Candidato/a	Código de Agrupame Escola/ Q proviment	Código e designação do Agrupamento/ Escola de Colocação	Horário	Duração	Área art.º	Compone

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">www.dgae.medu.pt</a> e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">https://sigrhe.dgae.medu.pt</a>

19-04-2024 Página 2 de 3

Lista definitiva de colocação 29 <sup>a</sup> Reserva de Recrutamento Ano Escolar de 2023/2024



Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem:
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica em que se encontra provido/a;
- Código e designação do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada da nova colocação;
- Número de horas atribuídas (C horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Código da área de Educação Tecnológica prevista no n.º 1 do art.º 56.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, que compõe o horário;
- Componente letiva do docente.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">www.dgae.medu.pt</a> e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <a href="https://sigrhe.dgae.medu.pt">https://sigrhe.dgae.medu.pt</a>.

19-04-2024 Página 3 de 3